



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 304 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui Grupo de Trabalho para elaboração do Relatório Integrado de Gestão e de Atividades do Conselho Nacional do Ministério Público e da situação do Ministério Público no País, em atendimento ao disposto no art. 130-A, § 2º, V, da Constituição Federal, além da observância das diretrizes do Tribunal de Contas da União contidas na Decisão Normativa nº 187, de 9 de setembro de 2020 e na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal e o art. 12, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0006411/2022-67, e

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Relatório anual de atividades a que se refere o art. 130-A, § 2º, V, da Constituição Federal, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Relatório de Gestão 2022 para prestação anual de contas, conforme Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se pautar pelo princípio da eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração, revisão e diagramação da proposta do Relatório Integrado de Gestão e de Atividades do Conselho Nacional do Ministério Público e da situação do Ministério Público no País, a ser submetida ao Plenário, nos termos do art. 160 do Regimento Interno do CNMP (RICNMP).

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

§ 1º O relatório versará sobre as atividades realizadas pelo CNMP e os resultados obtidos, bem como as medidas e providências que julgar necessárias para o desenvolvimento do Ministério Público, em atendimento ao disposto no art. 130-A, § 2º, V, da Constituição Federal, além da observância das diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) contidas na Decisão Normativa nº 187, de 9 de setembro de 2020 e na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020.

§ 2º Os Conselheiros poderão oferecer emendas à proposta de relatório até o dia 10 de janeiro do ano subsequente.

§ 3º A proposta de relatório e as emendas apresentadas, acolhidas ou não, serão submetidas ao Plenário, que dará a redação final ao relatório anual.

Art. 2º O GT será presidido pelo Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico e será composto por até dois representantes:

- a) da Presidência (PRESI);
- b) da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE);
- c) da Secretaria-Geral (SG);
- d) da Auditoria interna (AUDIN);
- e) da Secretaria de Comunicação Social (SECOM);
- f) da Secretaria de Gestão Estratégica (SGE);
- g) da Secretaria de Administração (SA);
- h) da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO);

Parágrafo único. A proposta de relatório a ser submetida ao Plenário do CNMP deverá ser aprovada pelo Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico e pelo Secretário-Geral.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 3º O GT, na condução de seus trabalhos, deverá observar o cronograma constante do Anexo I.

Art. 4º A proposta de estruturação do relatório prevista no Anexo II poderá alterações, a critério do GT.

Parágrafo único. O GT poderá demandar aos servidores e aos membros do CNMP informações que julgar importantes para a elaboração do Relatório Integrado de Gestão e de Atividades do CNMP, exercício 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRONOGRAMA

PRAZO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
05/10/2022	Encaminhamento às unidades do CNMP de instruções para remessa das informações que comporão o relatório (anexo 1- estrutura e matriz de responsabilidade)	SGE / CPE
24/10/2022	Entrega de proposta de projeto gráfico/ identidade visual do relatório	SECOM
31/10/2022	Validação do projeto gráfico do relatório	GT
31/10/2022	Encaminhamento de informações pelas unidades do CNMP	Unidades do CNMP
01/11/2022 a 25/11/2022	Elaboração da proposta do relatório (compilação e atualização das informações recebidas)	SGE / CPE
28/11/2022 a	Validação da minuta da proposta do	GT

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

02/12/2022	relatório	
05/12/2022 a 07/12/2022	Aprovação da minuta da proposta do relatório pelo Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico e pelo Secretário-Geral	CPE/SG
08/12/2022	Encaminhamento da proposta do relatório à SECOM para revisão ortográfica e gramatical	CPE / SGE
08/12/2022 a 15/12/2022	Revisão ortográfica e gramatical da proposta do relatório	SECOM
19/12/2022	Submissão da proposta do relatório ao Plenário do CNMP (art. 160 do RICNMP)	CPE
19/12/2022	Encaminhamento do relatório à SECOM para diagramação	CPE/SGE
10/01/2023	Apresentação de emendas (art. 160, § 1º, do RICNMP)	Plenário
A definir (Sessão Plenária)	Submissão de emendas ao Plenário (se houver) e encaminhamento à SECOM para possível retificação da parte alterada	CPE/SGE
20/01/2023	Entrega do relatório final diagramado	SECOM
27/01/2023	Entrega do balanço contábil	SA
30/01/2023	Publicação do Relatório no Portal do CNMP em observância às diretrizes do TCU contidas na Decisão Normativa nº 187, de 9 de setembro de 2020 e na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de	Presidência / CPE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	abril de 2020 e encaminhamento pelo Presidente do CNMP ao presidente da República, nos termos do art. 84, inciso XI, para remessa ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa (art. 161 do RICNMP)	
--	--	--

ANEXO II

ESTRUTURA E MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Seção	Responsável pelas informações	Referência no Relatório 2021^[1]
Abertura		
Mensagem do Presidente	PRESI	4
Declaração de Integridade	PRESI	
Materialidade das Informações – Escolha do Conteúdo	PRESI e CPE	
Situação do Ministério Público no País		
Estrutura dos MP Brasileiro (organograma)	SGE	
Informações do MP Brasileiro (MP um Retrato)	PRESI e CPE	
Visão Geral do CNMP		
Identificação do CNMP e sua Estrutura Organizacional (organograma do CNMP)	SGE	
· Missão, Visão e Valores		7
· Normas direcionadoras da atuação do		6

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CNMP		8
· Organograma		10
· Composição		
Estrutura de Governança do CNMP	SGE	11 - 16
Modelo de Negócios e Cadeia de Valor	SGE	16 - 19
Gestão de Riscos e Controles Internos	AUDIN	30 - 31
Estratégia Organizacional	SGE	32 - 35
Apoio da estrutura de governança à geração de valor	SGE	35 - 36
Resultados e desempenho em relação aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão	SGE	36 - 54
Ações e resultados da Área Finalística	CPE (com informações das Comissões, UNCMP e Corregedoria)	
· Comissões		
· UNCMP		
· Corregedoria		
Visão geral da execução do plano de gestão anual	SGE	55
Ambiente Externo		20
Portal	SECOM	20
Mídias sociais	SECOM	21
Publicações (listar todas e colocar <i>links</i> – utilizar QRCode)	SECOM	23
Eventos	PRESI (Com informações da ASCEV)	26 – 27
Ouvidoria	CPE (com informações da Ouvidoria)	28
Parcerias Interinstitucionais (Acordos de Cooperação firmados)	PRESI e SGE	
CNMP em números	SPO, SGP, CPE (com informações da SPR)	

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resultados das principais áreas de atuação		
Gestão Financeira e Orçamentária · Execução orçamentária e financeira · Análise da execução · Despesas obrigatórias despesas discricionárias · Investimentos	SPO	64 - 75
Gestão de Pessoas · Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão · Ações de capacitação · Ações de saúde e qualidade de vida · Conformidade legal · Avaliação da força de trabalho · Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas · Detalhamento das despesas com pessoal e tabelas remuneratórias · Estratégias de valorização em gestão de pessoas adotadas pela sgp · Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	SGE (com informações da SGP)	75 - 85
Gestão de licitações e contratos · Conformidade legal · Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo · Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e as	SA	86 - 88

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

justificativas para essas contratações · Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e as justificativas para realização · Principais desafios e ações futuras		
Gestão patrimonial e infraestrutura · Conformidade legal · Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos · Desfazimento de ativos · Locações de imóveis e equipamentos	SA	89
Gestão da tecnologia da informação · Conformidade legal · Modelo de governança de ti · Montante de recursos aplicados em ti · Contratações mais relevantes de recursos de ti · Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de ti por cadeia de valor · Segurança da informação · Perspectiva para o futuro	SGE (com informações da STI)	90 - 95
Gestão de custos	SPO	96
Sustentabilidade ambiental	SGE (com informações da Comissão de Sustentabilidade Ambiental)	96 - 97
Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis		98 - 112

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Lista de abreviações	SGE	113- 114
Lista de figuras	SGE	115- 116
Lista de quadros	SGE	117
Lista de tabelas	SGE	118

^[1] Disponível em
https://www.cnmp.mp.br/portal/images/visao_360/monitoramento/relatorios/relatorios_de_gestao_do_cnmp/2021_RelatorioGestao.pdf.pdf

Brasília, 04 de outubro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS